



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 020 – PUBLICADO EM 02 DE MARÇO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL I - MARÇO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 025/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova critérios adicionais para elegibilidade e seleção dos beneficiários do Residencial “José de Alencar”, no Município de Içara/SC, com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR).

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Resolução N.º 03, de 10 de Abril de 2019 do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara – CMHIS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os seguintes critérios adicionais para elegibilidade e seleção dos beneficiários do Residencial “José de Alencar”, no município de Içara/SC, com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR):

I - Famílias residentes no município de Içara/SC há no mínimo 05 anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

II - Famílias que habitam há, no máximo, 3,5 km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

III - Famílias de que fazem parte pessoa(s) idosa(s), comprovado por documento de filiação.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 026/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

1.039 Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

4.4.90.00.00.00.00.00 0205

Aplicações

Diretas.....R\$

270.000,00

1.040 Melhoria dos Equipamentos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica

4.4.90.00.00.00.00.00 0205

Aplicações

Diretas.....R\$

320.220,09

2.061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

3.3.71.00.00.00.00.00 0205

Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 25.370,06

2.063 Manutenção das Atividades do CAPS I

3.3.90.00.00.00.00.00 0205
Aplicações
Diretas.....R\$
72.172,24

2.096 Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia
3.3.90.00.00.00.00.00 0205
Aplicações
Diretas.....R\$
42.985,74

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do recurso 205 – transferência de recursos SUS/ESTADO.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 027/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei N.º 2.804, de 16 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º A composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Cíntia Gomes Guglielmi e Gustavo Teodoro de Oliveira, titular e suplente, respectivamente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Romilda Esteves Raichaski e Ana Paula Speck Stachowski, titular e suplente, respectivamente;

III - Representantes de diretores das escolas públicas:

a) Geovânia Borges e Rita de Cássia de Medeiros Sartor, titular e suplente, respectivamente;

IV – Representantes dos servidores técnicos-administrativos:

a) Patrícia Aparecida Bez Birolo Rodrigues e Edimar Rejane Ferreira da Silva, titular e suplente, respectivamente;

V – Representantes de professores:

a) Marcela Rissato Rebello e Márcia Albino Rodrigues de Souza, titular e suplente, respectivamente;

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Charmany Caroline Rossi Canalle e Sinara da Silva Teixeira, titular e suplente, respectivamente;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Adriana Medeiros Ghizi Rocha e Liliane Antônio Luciano Francisco, titular e suplente, respectivamente.

VIII – Representantes dos pais de alunos da Educação:

a) Andréa Custódio Calegari Veneranto e Elizandra da Silva Gabriel Beletini, titulares, e Maria Lúcia Borges e Aline Maranhão, suplentes.

IX – Representantes dos estudantes da Educação Básica:

a) Nathielly Calegari Veneranto e Hiago Cardoso Felisberto, titular e suplente, respectivamente;

X – Representantes da Educação Básica Secundarista Pública:

a) Guilherme Brunel Goulart e Artur Borges Barbosa, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 108/2019, de 18 de julho de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/025/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reabre o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/239/19, de 10 de setembro de 2019, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e **CONSIDERANDO** que com o advento da Lei Nº 4.346, de 10 de maio de 2019, a administração do Departamento de Trânsito passou para o Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos (SAMAE),

RESOLVE:

Art. 1.º Reabrir o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/239/19, de 10 de setembro de 2019, para determinar a forma de rescisão do Contrato nº 160/PMI/2015, firmado entre a empresa LT Comercial LTDA e a Prefeitura Municipal de Içara, referente à contratação de empresa para locação de

equipamentos de monitoramento e fiscalização de trânsito no Município.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas no processo, desde que garantido o pleno exercício de defesa e esclarecimento dos fatos apurados.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Vanderlei Cardoso Rocha Júnior e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/026/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reabre o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/241/19, de 17 de setembro de 2019, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Reabrir o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/241/19, de 17 de setembro de 2019, a fim de apurar as possíveis ilicitudes cometidas pela empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME, em decorrência de descumprimento contratual da Ata de Registro de Preço nº 023/FMAS/2019, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, incluindo a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas no processo, desde que garantido o pleno exercício de defesa e esclarecimento dos fatos apurados.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Vanderlei Cardoso Rocha Júnior e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/027/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/276/19, de 26 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/276/19, de 26 de novembro de 2019, a fim de apurar as possíveis ilicitudes cometidas pela empresa Flávio Medeiros de Oliveira ME, em decorrência de descumprimento contratual da Ata de Registro de Preço nº 117/FMS/2019 e Pregão nº 046/FMS/2019, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, incluindo a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por mais 60 dias, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/028/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá nova composição ao Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o desligamento funcional de membros do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT,

RESOLVE:

Art. 1.º O Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Coordenação de Informática: Marcelo Fernandes Junior;
- II - Coordenação Administrativa: Ana Paula Joaquim Lima;
- III - Coordenação Jurídica: Walterney Angelo Reus;
- IV - Coordenação de Compras: Gabriela Dalmolin Colle Niero;
- V - Coordenação Controle Interno: Ana Paula Colombo Plácido e Marcio Colonetti;
- VI - Coordenação de Fiscalização: Eduardo Rocha Souza;
- VII - Coordenação de Saúde: José Zanolli;
- VIII - Coordenação do Planejamento: Luciano Serafim Cardoso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/379/17, de 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/029/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá nova composição ao Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.602, de 22 de dezembro de 2015 e o Decreto Nº 104, de 9 de julho de 2015, E considerando o desligamento funcional de membros do referido Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

- I – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- II – Luciano Serafim Cardoso, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- III – Paulo Roberto Brígido, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Articulação;
- IV – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria do Município;
- V – Marcos Rossi de Jesus, Eduardo Geovane Soratto da Silva e Rosana de Oliveira, membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/1087/16, de 11 de julho de 2016.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/030/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Transporte Urbano e Trânsito de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 2.256, de 17 de abril de 2006, e o Decreto Nº 001/2016, de 4 de janeiro de 2016, e considerando o desligamento funcional de membros do referido Conselho Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Transporte Urbano e Trânsito de Içara, conforme indicações das entidades organizadas da sociedade civil e de órgãos do Poder Executivo Municipal, discriminados abaixo:

- I - 3 representantes dos órgãos municipais, indicados pelos respectivos titulares:
 - a) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Luciano Serafim Cardoso, como Presidente;
 - b) representante do Núcleo de Transporte e Circulação e do Departamento de Trânsito: Washington Valmor Pereira;
 - c) representante do Departamento de Serviços Urbanos: Samuel Milack Matiolla.

II - 3 representantes da sociedade civil indicados pelas seguintes entidades:

- a) representante da Associação Comercial e Industrial de Içara: Jerri Joaquim;
- b) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas: Custódio Abílio da Silva;
- c) representante da Associação de Jovens Empreendedores de Içara: Kleber Réus.

III - 3 representantes dos operadores dos serviços de transportes, indicados pelos respectivos segmentos, a saber:

- a) representante da empresa titular das linhas de transporte coletivo rodoviário: Elvio Juarez Peruchi;
- b) representante dos titulares de concessão de ponto de táxi: Paulo Junior Zobot Marques;
- c) representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul de Santa Catarina: Lorisvaldo Piuco.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/695/16, de 7 de abril de 2016.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/349/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 4.407, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora FABIANA ALVES GHEDIN, nascida em 20 de julho de 1990, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, nível CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/350/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora CRISLEY TAISE DE SOUZA, nascida em 25 de março de 1991, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/351/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor VINICIUS ROSA CORREIA, nascido em 03 de junho de 1995, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/352/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora HELOISA SILVA ABEL, nascida em 11 de agosto de 1994, ocupante do cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/353/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor PAULO HENRIQUE SOARES DE LIMA, nascido em 12 de julho de 1990, ocupante do cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/354/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o servidor SILVIO TRENTO DAGOSTIN, nascido em 30 de junho de 1985, ocupante do cargo de Motorista Socorrista (SAMU), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/355/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora FERNANDA ALEXANDRE GUETINER, nascida em 19 de novembro de 1995, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/356/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ANDRESA MENDES HENRIQUE, nascida em 28 de dezembro de 1986, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/357/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear HIGOR ROBETTI BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1993, portador do CPF nº 069.654.439-36, RG nº 5742603/SSP/SC, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC-1, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/358/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ÉRICA SILVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1996, portadora do CPF nº 102.064.729-94, RG nº 5947251/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/359/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELENICE DE ALMEIDA PEREIRA, nascida em 08 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 743.649.799-53,

para atuar como Agente de Serviços Gerais em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 03/02/2020 até 27/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/360/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora SAMANTHA ALICE JEREMIAS POSSAMAI, nascida em 16 de abril de 1994, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família (ESF), a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/361/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARLENE CASAGRANDE, nascida em 07 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2014, com conversão de 1/3 em pecúnia, e usufruto por 40 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/362/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA IZABEL LUIZ, nascida em 25 de maio de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas

semanais, referente ao período aquisitivo de 04/12/2000 até 03/02/2006, com conversão de 1/3 em pecúnia, e usufruto por 40 dias, no período de 26/02/2020 a 05/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/363/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE LOURDES BORGES BISPO, nascida em 09 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 016.076.679-67, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 03/02/2020 a 27/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/364/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 21 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 021.498.249-14, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 03/02/2020 a 27/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/365/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA TEIXEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 439.651.959-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga

horária de 40 horas semanais, no período de 03/02/2020 a 27/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/366/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder remoção por permuta às servidoras:

a) MARILDA DE LAGOS INACIO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, passando a partir desta data, para lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 horas semanais; e

b) ROSIMARI DE ASSIS MATIOLA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, passando a partir desta data, para lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/367/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar LISLAINE CUSTÓDIO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/368/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar FERNANDA CECHINEL DOS SANTOS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro de Educação Infantil Jardim Encantado e Centro de Educação Infantil Carrossel, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/369/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARIA DA GLORIA FERNANDES COSTA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Aquarela, Centro de Educação Infantil Girassol, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/370/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/503/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS, nascida em 07 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosane da Silva Viana, até 24 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/371/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS, nascida em 07 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 25/02/2020 a 22/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/372/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento por cessão ao Município de Criciúma, para exercício de cargo em comissão, à servidora Michele Da Costa Bez Birolo, portadora do CPF Nº 036.240.129-24, ocupante do cargo de Professor, a partir 12 de fevereiro de 2020, com ônus ao Município de Criciúma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/373/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ROSANGELA RENILDE ALBINO, nascida em 25 de fevereiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais,

atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 27/01/2020 a 24/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/374/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/082/20, de 31 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Vigência
11622	Adriana Elisa se Menech Cardoso	20/02/2020
3584	Altina Maria Tournier Warmeling	08/02/2020
3637	Beatrice Oselame João	13/02/2020
3585	Clanilse Pazini Savi	11/02/2020
3571	Deise Saviatto	11/02/2020
3667	Demerva Haidee Dias Moreira	18/02/2020
3576	Denize Aparecida do Nascimento Schaukoski	11/02/2020
3636	Edilaine Puziski Madeira Sorato	13/02/2020
3756	Eduardo Dalmolin	21/02/2020

	Zaccaron	
3573	Elenice Alvim de Oliveira	11/02/2020
3622	Eliane Magdalena	11/02/2020
3758	Fernanda Cechinel dos Santos	21/02/2020

“(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/375/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/083/20, de 31 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Vigência
131	Geovania Borges	19/02/2020
3575	Gislaine Aparecida Crescencio Pizzetti	11/02/2020
3578	Isabel Patricia Oliveira de Souza	11/02/2020
3595	Ivanir Cardoso Bitencourt Manarim	11/02/2020
11621	Janaina Vilmar Vianna Colle	20/02/2020
3666	Juceleia Stanger	11/02/2020
3589	Kaciane Bortoluzzi Martins	11/02/2020
3591	Luciana de Cassia Geremias	11/02/2020

3579	Maria Ines Vieira Cascaes	11/02/2020
3572	Marivalda de Souza Brigido	11/02/2020
3574	Marlene Casgrande	11/02/2020
3598	Raquel Souza Mattei Dorigom	11/02/2020
3599	Rosana Mazzuchetti da Silva	11/02/2020

“(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/376/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/325/20, de 18 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA APARECIDA BITENCOURT, nascida em 21 de agosto de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, no desenvolvimento de atividades de orientação de estudos de alunos na biblioteca da unidade escolar, no período de 03/02/2020 a 28/02/2021.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/377/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/335/20, de 18 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MIRELA DE OLIVEIRA, nascida em 06 de outubro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2020, por 60 dias, com usufruto no período de 12/02/2020 a 11/04/2020.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/378/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e CONSIDERANDO a duplicidade da Portaria Nº SF/228/20, de 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria Nº SF/348/20, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/379/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/283/19, de 21 de fevereiro de 2019, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 30% de seu vencimento, à servidora ELIANE MAGDALENA, nascida em 24 de abril de 1964, ocupante do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/380/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor CRISTIANO SIQUEIRA, nascido em 10 de março de 1987, ocupante do cargo de Técnico em Atendimento, no PROCON, a contar de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/381/20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora TANIA REGINA DE FAVERI GIUSTI, nascida em 14 de novembro de 1991, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/382/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FABRÍCIO, nascida em 20 de agosto de 1975, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/383/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora SABRINA MEDEIROS PERDONÁ, nascida em 20 de julho de 1993, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/384/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir LEONARDO YOSHIURA SOARES, brasileiro, solteiro,

nascido em 15 de outubro de 1982, portador do CPF nº 037.372.319-20, RG nº 3801690/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista Bucocomaxilofacial (CEO), com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº SF/148/20, de 6 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/385/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora **CRISTIANE ELIAS ONOFRE ESMERALDINO**, nascida em 25 de setembro de 1985, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
SAMA E IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMA E/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 17/03/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais elétricos e eletrônicos e mobiliário de escritório para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – SAMA E.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 02 de março de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
SAMA E IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SAMA E/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 16/03/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de corte mecanizado de grama, de forma

parcelada, com rasteamento e recolhimento de todo o material proveniente do serviço (grama, galhos, etc). A execução deverá incluir operadores, equipamentos de proteção individual e tela de proteção a fim de manter e proteger as áreas públicas do Município de Içara.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 02 de março de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Assistência Social
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMAS/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 16/03/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de cestas de gêneros alimentícios para atender demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 02 de março de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE ATAS DE PREÇOS

REGISTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/PMI2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço

para aquisições futuras de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara/SC.

DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.158,46 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

REGISTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/FMAS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMAS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Içara/SC.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 99.610,29 (noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Içara/SC, de acordo com o convênio nº 2019TR001311, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Içara.

CONTRATADA: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº. 141/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem da Rua José Demos, Bairro Aurora, no Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 330.409,60 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/PMI2020

OBJETO: Execução da finalização das calçadas das ruas: Helena Raiciki, Ipiranga, João Zanette, Santos Valvassori Bacis, Waldemar Salvato Bitencourt, Djalma M. Escaravaco, Dona Maria, José Bartochack, José Studizinski e Maria Valvassori Raicik - LOTE 01.

CONTRATADA: RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 248.569,87 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/PMI2020

OBJETO: Contrato a execução da finalização da sinalização das ruas: Helena Raiciki, Ipiranga, João Zanette, Santos Valvassori Bacis, Waldemar Salvato Bitencourt, Djalma M. Escaravaco, Dona Maria, José Bartochack, José Studizinski e Maria Valvassori Raiciki - LOTE 02.

CONTRATADA: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 237.253,56 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar.

CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/PMI/2020

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 165/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano - Trecho 07.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.123.673,66 (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMI2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois elevadores para as duas novas torres do Centro Administrativo do município de Içara/SC.

CONTRATADA: INFINITY ELEVADORES EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: Até 12 meses a contar da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 009/PMI2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Içara/SC, de acordo com o convênio nº 2019TR001311, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Içara.

CONTRATADA: FORAUTO VEÍCULO E PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

EXTATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/SAMAE/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para serem utilizadas nos serviços de reforma e manutenção de pontes de madeiras nas comunidades de Ponta do Mato, Tereza Cristina, Esperança, Linha Frasson, Sanga Funda e Linha Três Ribeirões, atendendo as necessidades desta Autarquia no que tange os serviços prestados à comunidade Içarense.

DETENTORA: MADEREIRA CUSTÓDIO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 217.740,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 035/PMI/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 035/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de etapa intermediária de obra na construção de edificação para a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara, que prevê o término em 22/02/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 22/04/2020, em face do

interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 030/2020, favorável e com fulcro no art. 57, § 1, incisos I e VI, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 053/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. Nº. 053/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto da Rua Henrique Lage – ETAPA 02, localizada no Centro do Município de Içara/SC, que prevê o término em 25/02/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 26/07/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 026/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 052/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. Nº. 052/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto da Rua Henrique Lage – ETAPA 01, localizada no Centro do Município de Içara/SC, que prevê o término em 25/02/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 26/07/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 026/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 067/PMI/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 067/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras de pavimentação e infraestrutura do Município de Içara, que prevê o término em 03/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 02/05/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 39/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 024/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 024/PMI/2019, que tem como objeto a execução dos serviços de construção de infraestrutura Esportiva – Praça Demboski, localizada no bairro Demboski, Município de Içara/SC, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 27/2020, favorável e com base no §1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 19.029,76 (Dezenove mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 4.032,35 (Quatro mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.712,62 (Cento e doze mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
CLAUDIA VIEIRA MARQUES PEREIRA
THALES FERNANDES ABREU

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta

Médica Oficial;
* Histórico Escolar;
* Carteira Reservista (se masculino);
* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
* Carteira de Habilitação Categoria AB;

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 02 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00
Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Fiscalização nº 185/2013
Infrator: Orlandina Pizzatti da Silva
CPF: 417.305.859-49
Objeto: Atividade sem Licença Ambiental

Taynan Toretti, Diretora Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 0185, Termo de embargo nº 0156, Autuado: Orlandina Pizzetti da Silva). A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 10458 /2013 da autuada supracitada, CPF: 417.305.859-49 e origina-se do Auto de Infração nº 0185 e Termo de Embargo nº 0156 em decorrência de “Atividade sem Licença Ambiental”, intima-se ao cumprimento da exigência processual de apresentação de

Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 28 de fevereiro de 2020.

Taynan Toretti
Diretora Superintendente da Fundai

IÇARAPREV

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 01/2020

OBJETO: Roçagem

PRESTADOR DO SERVIÇO:
EROSVALDO MICHELS DA SILVA
JUNIOR ME

VALOR GLOBAL: R\$7.000,00

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

Içara – SC, 17 de fevereiro de 2020.

ERRATA: CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DE 04 PARA 01 DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO PÁGINA 44

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 02/2020

OBJETO: Compra de água mineral natural

PRESTADOR DO SERVIÇO:
COSTAMARCOMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$290,00

VIGÊNCIA: 02/03/2020 à 31/12/2020

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

Içara – SC, 02 de março de 2020.

ERRATA: CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DE 05 PARA 02 DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO PÁGINA 44

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Sessão Especial em Alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, de uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 28, IV e 153, IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 17/02 e 18/02/2020, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Conforme artigo 153, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara, Requer a convocação de sessão especial no dia 10 de março de 2020 em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março.

Art. 2º - Na referida sessão serão homenageadas 15 (quinze) mulheres, sendo uma por cada vereador. Cada entidade abaixo relacionada indicará 01 (uma) mulher para ser homenageada nesta Sessão.

Entidades:

Hospital São Donato
 Rede Feminina de Combate ao Câncer
 APAE de Içara
 Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Içara
 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Içara
 Associação Amigas do Peito de Içara - AMPI
 Associação Empresarial de Içara - ACII
 Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara e Balneário Rincão
 Conselho Municipal dos Diretos da Mulher – CMDM
 FAI – Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas
 Câmara Municipal de Içara
 Associação do Movimento de Consciência Negra Chico Rosa

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 26 de fevereiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
 Presidente

VER^a SILVIA MENDES
 1º Secretária

ATO Nº 023, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com os art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017, c/c com art. 33, VI da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº. 1.822, de 09/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Claudenir Patricio Manoel, brasileiro, CPF: Nº. 459.060.849-91, nascido em 27 de fevereiro de 1960, ocupante do cargo de Agente Financeiro, lotado na Câmara Municipal, matrícula 01, classe G, padrão X, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 17.078,44 (dezessete mil e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com reajuste de acordo com a paridade do serviço ativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 18 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Içara, 02 de março de 2020.

RODRIGUES MENDES
 Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
 Diretora Legislativo

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Fevereiro

Içara, 26 de Fevereiro de 2020

Nº 02/2020 PLANILHA

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
LZG0061	589/2019	3X0	DEFERIDO	06/2020
QHZ6977	329/2019	3X0	INDEFERIDO	06/2020
MFP5294	331/2019	3X0	INDEFERIDO	06/2020
DLG9393	323/2019	3X0	INDEFERIDO	06/2020
CYY5785	319/2019	3X0	INDEFERIDO	06/2020
MDJ8732	317/2019	3X0	INDEFERIDO	06/2020
MMH7084	304/2019	3X0	INDEFERIDO	07/2020
MMH7084	305/2019	3X0	INDEFERIDO	07/2020
MEA2456	309/2019	3X0	DEFERIDO	07/2020
MKI1036	311/2019	3X0	INDEFERIDO	07/2020
QJG6530	316/2019	3X0	INDEFERIDO	07/2020
MJM7496	17/2020	3X0	DEFERIDO	08/2020
OCV1757	32/2020	3X0	DEFERIDO	08/2020
ITA7222	37/2020	3X0	DEFERIDO	08/2020
MHV2584	336/2019	3X0	INDEFERIDO	08/2020
OLH7520	337/2019	3X0	DEFERIDO	08/2020
MCJ4819	338/2019	3X0	INDEFERIDO	08/2020
MHA0338	339/2019	3X0	INDEFERIDO	08/2020
QIH8999	343/2019	3X0	INDEFERIDO	08/2020
MHK9099	345/2019	3X0	DEFERIDO	09/2020
MKG5766	347/2019	3X0	DEFERIDO	09/2020
MMF3392	348/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
MKS2829	350/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
MLR7877	352/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
QIB7612	353/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
QIB7612	354/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
QIB7612	355/2019	3X0	INDEFERIDO	09/2020
QIB7612	356/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
QIB7612	357/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
QIB7612	358/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
MHY9286	359/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
MIC6621	360/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
AIF0311	361/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020
MGO1838	362/2019	3X0	INDEFERIDO	10/2020